



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva

Departamento de Logística em Saúde

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.065868/2024-61

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, VIA MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG E ECO DIAGNÓSTICA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representada por seu Diretor, **GENIVANO PINTO DE ARAÚJO**, em conformidade com a Portaria nº 521, de 28/04/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 29/04/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ECO DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.633.154/0002-06, sediada na Avenida Amarante Ribeiro de Castro, nº 551, Bairro: Oliveira, Corinto - MG, CEP: 39.200-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **HYEONSEOK NOH** tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.065.868/2024-61. e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração ao Contrato 423/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo, consistente em 850 unidades do MONITOR PORTÁTIL, DIGITAL, SANGUE CAPILAR, QUANTITATIVO HEMOGLOBINA TOTAL E ATIVIDADE G6PD e 29.350 teste para diagnóstico CLÍNICO 5, CONJUNTO COMPLETO, QUANTITATIVO HEMOGLOBINA TOTAL E ATIVIDADE G6PD, ENZ IMÁTICO COLORIMÉTRICO, TIRA, o que equivale aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, I, b c/c art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

1.2. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	QUANTITATIVO CONTRATADO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO ACRESCIDO	VALOR UNITÁRIO R\$

1	MONITOR PORTÁTIL, DIGITAL, SANGUE CAPILAR, QUANTITATIVO HEMOGLOBINA TOTAL E ATIVIDADE G6PD, ATÉ 30 G/DL E ATÉ 20 U/G HB, ATÉ 2 MIN	3.634	UNIDADE	850	1.444,50
2	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CONJUNTO COMPLETO, QUANTITATIVO HEMOGLOBINA TOTAL E ATIVIDADE G6PD, ENZ IMÁTICO COLORIMÉTRICO, TIRA	117.550	TESTE	29.350	16,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação passará a ser **R\$ 8.856.918,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e dezoito reais)**, conforme valores informados na tabela abaixo:

ITEM	VALOR TOTAL CONTRATO ORIGINÁRIO	VALOR TOTAL PRESENTE TERMO ADITIVO
1	R\$ 7.153.623,00	R\$ 1.703.295,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CRONOGRAMA DE ENTREGA

ITEM 1

PARCELA	QUANTITATIVO (Unidade)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (ATÉ)
ÚNICA	850	22/12/2025

ITEM 2

PARCELA	QUANTITATIVO (Teste)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (ATÉ)
ÚNICA	29.350	22/12/2025

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005

Fonte de Recursos: 1001000000

Programa de Trabalho: 10.303.5117.4368.0001

Elemento de Despesa: 339030

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual, anteriormente prestada, acrescendo o valor de **R\$ 85.164,75 (oitenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)** com vistas manter a proporção de 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

9. TESTEMUNHAS:

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

FERNANDA VIANA ANDRADE LAMOUNIER

ECO DIAGNÓSTICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **HYEONSEOK NOH, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA VIANA ANDRADE LAMOUNIER, Usuário Externo**, em 05/11/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 14/11/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genivano Pinto Araújo, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 14/11/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0051497681 e o código CRC **E5485B95**.

Referência: Processo nº 25000.065868/2024-61

SEI nº 0051497681

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br